



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.610, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 126/2026
Data: 18/02/2026 - Horário: 14:46
Administrativo

Água Boa
Angela Jackessely M. Salgado
Matrícula 00123

Dá nova redação ao ANEXO I do Decreto Municipal nº 1356, de 17 de fevereiro de 2003, que institui o Regime de Diárias, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - O ANEXO I do Decreto Municipal nº 1356, de 17 de fevereiro de 2003, que Institui o Regime de Diárias, passa a vigorar de acordo com a tabela constante do ANEXO I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal nº 4.034, de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 29 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 29 de janeiro de 2026

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.610, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO I

Cargo	Brasília	Capitais e Demais Localidades	Capitais e Demais sem pernoite	Exterior
Prefeito e Vice Prefeito	2.050,00	1.720,00	860,00	6.520,00
Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Contador Geral, Contador e Controlador Interno.	1.100,00	900,00	450,00	2.630,00
Secretário Adjunto, Gerentes, Gerentes Adjuntos, Coordenadores, Diretores, Supervisores, Pregoeiro, Agente de Contratação, inclusive quando atuar em licitações e compras públicas, Assessores, Diretor de Escola, Assessor Pedagógico e Presidentes de Conselhos.	920,00	760,00	380,00	2.220,00
Gestor/Setor, Coordenação/Setor (Saúde), Coordenação/Secretaria (Educação), Demais Conselheiros e Servidores.	550,00	500,00	250,00	1.435,00

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Nome: MARUZAN RODRIGUES PINTO	Ciente e de acordo:
Cargo/Função: Encanador Rede Água	
Matricula: 7306.1	
Nome: ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	Ciente e de acordo:
Cargo/Função: Agente Administrativo	
Matricula: 6238.1	
Nome: CARLOS APARECIDO COLMAN BATISTA	Ciente e de acordo:
Cargo/Função: Educador Físico	
Matricula: 7220.1	
Nome: FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	Ciente e de acordo:
Cargo/Função: Atendente / Coordenadora do Bolsa Família	
Matricula: 5167.1	

Art. 2º - O Contrato e/ou ATA pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, são os seguintes:

ATA: 209 a 212/2025	
PROCESSO: 169/2025	
Vigência: Data de Início: 12/12/2025	Data de Encerramento: 12/12/2026
Objeto: Aquisição de produto químico para utilização no tratamento de água na Estação De Tratamento De Água (ETA) no DEMA e também para a aquisição dos materiais necessários para a manutenção e limpeza das piscinas do CRAS.	

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e/ou ATA e suas cláusulas avençadas;
2. Emitir relatórios/medições;
3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 26 de janeiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.610, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dá nova redação ao ANEXO I do Decreto Municipal nº 1356, de 17 de fevereiro de 2003, que institui o Regime de Diárias, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - O ANEXO I do Decreto Municipal nº 1356, de 17 de fevereiro de 2003, que Institui o Regime de Diárias, passa a vigorar de acordo com a tabela constante do ANEXO I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal nº 4.034, de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 29 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 29 de janeiro de 2026

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.610, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO I

Cargo	Brasília	Capitais e Demais Localidades	Capitais e Demais sem pernoite	Exterior
Prefeito e Vice Prefeito	2.050,00	1.720,00	860,00	6.520,00
Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Contador Geral, Contador e Controlador Interno.	1.100,00	900,00	450,00	2.630,00
Secretário Adjunto, Gerentes, Gerentes Adjuntos, Coordenadores, Diretores, Supervisores, Pregoeiro, Agente de Contratação, inclusive quando atuar em licitações e compras públicas, Assessores, Diretor de Escola, Assessor Pedagógico e Presidentes de Conselhos.	920,00	760,00	380,00	2.220,00
Gestor/Setor, Coordenação/Setor (Saúde), Coordenação/Secretaria (Educação), Demais Conselheiros e Servidores.	550,00	500,00	250,00	1.435,00

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 041, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a LC nº 220/2025, art. 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 165, de 21 março de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 015/ASSGB/SMSAB/2026, expedido pelo Secretário de Saúde, em 27 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, formulado pela Sra. Diovana Mendel, em 27 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **DIOVANA MENDEL**, do cargo de Provedimento em Comissão de **Secretária Adjunta de Atenção Primária**, símbolo CC-5, com efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 30 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 30 de janeiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 042, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GESTOR/SETOR CONTÁBIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a LC nº 220/2025, art. 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 165, de 21 março de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2026/Sec. Finanças, expedido pelo Secretária de Finanças, em 28 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **MIRIAN MARTINS BENTO**, do cargo de Provedimento em Comissão de **Gestor/Setor Contábil**, símbolo CC-17, com efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 30 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 30 de janeiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa